



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº438, de 23 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o erro material detectado no resultado do curso de Filosofia, *campus* de Vitória da Conquista, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2026.0014782-38,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 436/2026, que divulgou o resultado final da Seleção para Portador de Diploma - Edital 158/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 de julho de 2026, no tocante ao nome da candidata classificada em 8º lugar, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Campus de Vitória da Conquista

Filosofia - Licenciatura (Noturno) – 12 vagas

...

- Marília Mendes Silva – 8º lugar

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 436/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600